



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A = Nº 171/73

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

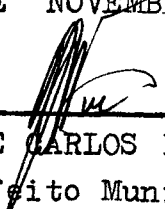
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 04 de maio de 1.968 a 03 de maio de 1.969, ao seguinte servidor no período a baixo:-

A N T O N I O C A M U R C I

De 03 de dezembro de 1973 a 01 de janeiro 1974

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVENBRO DE 1973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal